

**PROJETO** **FESTIVAL CAFÉ, QUEIJO E CULTURA**  
**TERMO DE FOMENTO/CONVÊNIO** 048715/2025 - Ministério do Turismo  
**EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA** **05/2026**

<b>MODALIDADE:</b>	Inexigibilidade	
<b>OBJETO:</b>	Contratação de apresentações artísticas musicais de renome regional e nacional para o evento "Festival Café, Queijo e Cultura - Primeira Edição", a ser realizado em Araguari-MG, compreendendo os shows da dupla Diego e Victor Hugo e do artista Nando Moreno.	
<b>PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	11/02/2026	15/02/2026
<b>DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:</b>	16/02/2026	
<b>E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA:</b>	<a href="mailto:atendimento@ademinas.com.br">atendimento@ademinas.com.br</a>	

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:**

**E-MAIL:** [atendimento@ademinas.com.br](mailto:atendimento@ademinas.com.br) / [consulteanorte@gmail.com](mailto:consulteanorte@gmail.com)

(\*Preferencialmente)

**Telefone/Whatsapp:** (34) 99722-3132 (Diogo Machado)

**A ADEMINAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Minas Gerais**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.052.649/0001-44, situada na Rua Virgílio de Melo Franco 250, Araguari / MG, CEP: 38.440-016, que tem como missão planejar, promover e executar projetos e ações voltados para o desenvolvimento econômico e social de Araguari. É declarada Organização Não-Governamental, sem fins lucrativos.

## 1. DO OBJETO

O presente termo complementar tem por finalidade o acréscimo ao escopo do Termo de Referência nº 01/2026, visando a contratação de mais 01 (uma) apresentação artística

musical para compor a grade do evento "Festival Café, Queijo e Cultura - Primeira Edição", especificamente o show da dupla **Diogo e Deluca**.

## 2. DA JUSTIFICATIVA DO ACRÉSCIMO E DO REMANEJAMENTO

A inserção desta atração justifica-se pela necessidade de valorizar os talentos originários de Araguari-MG que possuem projeção e renome nacional, fortalecendo a identidade mineira e a conexão do público local com o festival, objetivos basilares do convênio.

A contratação direta, via inexigibilidade de licitação, é respaldada pela consagração da dupla perante a opinião pública e crítica especializada (Art. 74, II, Lei 14.133/21).

A viabilidade financeira desta contratação decorre da otimização de custos e do remanejamento de saldos remanescentes apurados na execução orçamentária da Meta 1 do Plano de Trabalho aprovado (ou via aprovação de remanejamento entre metas no Transferegov), não implicando em acréscimo do valor global do repasse federal do Ministério do Turismo.

## 3. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E VALOR

- **Atração Adicional:** Dupla Diogo e Deluca
- **Duração Mínima:** 1h30 (uma hora e trinta minutos)
- **Valor do Cachê:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
- **Despesas Logísticas:** O valor acordado já contempla todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação da equipe artística, não cabendo cobranças adicionais à ADEMINAS.

## 4. DA RATIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E OBRIGAÇÕES

Ficam expressamente mantidas e estendidas a esta contratação complementar **todas** as exigências de habilitação, regularidade fiscal, regras de pagamento via Plataforma Transferegov (Módulo OBTV) e obrigações técnicas estipuladas no **Termo de Referência Nº 01/2026 original**.

O representante exclusivo da dupla Diogo e Deluca deverá, obrigatoriamente, apresentar à ADEMINAS:

- **a)** O Contrato de Empresariamento Exclusivo registrado em cartório (Súmula 255 do TCU);
- **b)** A comprovação do cachê de mercado, mediante apresentação de notas fiscais recentes de shows similares no valor de R\$ 80.000,00;
- **c)** Todas as Certidões Negativas de Débitos (CNDs) ativas e válidas para o recebimento do recurso federal.

**Araguari, 11 de fevereiro de 2026**

---

ADEMINAS

Luís Carlos de Albuquerque Correa

Presidente



Documento assinado digitalmente

**LUIS CARLOS DE ALBUQUERQUE CORREA**

Data: 23/01/2026 10:56:10-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

## ANEXO 1

**Modelo de Proposta Comercial (utilizar como base para enviar a proposta, ajustando o texto. Deve ser enviado em papel timbrado do proponente)**

À ADEMINAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Minas Gerais CNPJ: 03.052.649/0001-44

1. **OBJETO:** Proposta de preço para prestação de serviço / fornecimento de \_\_\_\_\_ para o projeto **FESTIVAL CAFÉ, QUEIJO E CULTURA**, conforme Edital nº 01/2026 do convênio xxxxxxxx.

2. **DADOS DA EMPRESA:**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**NOME DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:**

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

3. **VALIDADE DA PROPOSTA:**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_ dias, contados da data de sua apresentação

4. **DECLARAÇÕES:** Declaramos que os preços ofertados nesta proposta incluem todos os custos para entrega / execução.

5. **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

Fornecimento de \_\_\_\_.

Quantidade: \_\_\_\_\_ unidades

Valor por unidade: R\$ \_\_\_\_\_.

Valor total: R\$ \_\_\_\_\_

6. **VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** O valor total da presente proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso).

Local, data.

Assinatura do responsável pela proposta  
Cargo do responsável na empresa